

**Prorroga prazo. Entrega. Guia Prático de Fiscalização de Contratos Administrativos****Portaria TSE nº 268 de 14 de março de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, VIII, do *Regulamento Interno*, e de acordo com o disposto na Portaria-TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 18 de maio de 2018 o prazo para a entrega da proposta da 2ª edição do *Guia Prático de Fiscalização de Contratos Administrativos*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CURADO FLEURY****DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **14/03/2018, às 19:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0682474&crc=16504CDD](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0682474&crc=16504CDD), informando, caso não preenchido, o código verificador **0682474** e o código CRC **16504CDD**.

2017.00.000006590-9

**Portaria TSE nº 267 de 14 de março de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso II do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 28, 29 e 30 de março de 2018.

Art. 2º Os prazos que porventura devam se iniciar ou se completar nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 2 abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CURADO FLEURY****DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **15/03/2018, às 11:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0682464&crc=782ED8B6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0682464&crc=782ED8B6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0682464** e o código CRC **782ED8B6**.

**Portaria TSE nº 270 de 15 de março de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar NATHALIA DOS SANTOS COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Acompanhamento de Gestão, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 12 a 20.3.2018.

**RODRIGO CURADO FLEURY****DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **15/03/2018, às 14:46**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0682986&crc=15B97ED0](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0682986&crc=15B97ED0), informando, caso não preenchido, o código verificador **0682986** e o código CRC **15B97ED0**.